

Zimbra**andreza@tre-pb.jus.br****Fwd: Pedido de esclarecimento - Pregão 90015-2024**

De : cpl@tre-pb.jus.br

seg., 26 de ago. de 2024 15:26

Assunto : Fwd: Pedido de esclarecimento - Pregão 90015-2024**Para :** apoio falconseg <apoio.falconseg@gmail.com>

Sr. licitante, sra. licitante,

Seguem os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SEGEC" <segec@tre-pb.jus.br>

Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 14:55:36

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento - Pregão 90015-2024

Senhora Pregoeira,

Analizando a consulta da empresa, informamos que o serviço é com escala 12x36hs com intervalo de 1 hora para alimentação. Caso a empresa não disponibilize o substituto, deverá arcar com o custo para o titular do posto. Tal custo, já está aportado no Submódulo .2.4

Quanto ao custo do Dia do Vigilante, é dado o mesmo tratamento para o labor em dias feriados que, com a Reforma Trabalhista o acréscimo deixou de existir, portanto esse custos não deverá ser inserido na planilha.

Atenciosamente

Mônica Guimarães Mendes de Almeida
Seção de Gestão de Contratos
(83) 3512-1390 e 98899-0690

De: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Para: "SEGEC" <segec@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 15:05:47

Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento - Pregão 90015-2024

Sra. Chefe,

Solicito esclarecer.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Falconseg Segurança de Valores Ltda." <apoio.falconseg@gmail.com>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 13:53:00

Assunto: Pedido de esclarecimento - Pregão 90015-2024

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a)

Interessada em participar do processo licitatório 90015-2024, vimos perante Vossa Senhoria solicitar os seguintes esclarecimentos:

- os serviços objetos do presente pregão serão executados de forma ininterrupta? O motivo da pergunta é que o fato de ser ou não ininterrupto tem efeito direto sobre o intervalo intrajornada, o qual, por lei será de 1h, sendo permitido a indenização de 30min desde que firmado em convenção coletiva, vejamos:

1 - Caso não seja ininterrupto, ou seja, durante o intervalo intrajornada o posto de serviço poderá ficar sem vigilante, a planilha orçamentaria já preve o pagamento indenizatório de 30 minutos do intervalo, portanto os outros 30min o vigilante terá o gozo do intervalo, porem o posto fica sem segurança.

2 - Caso seja ininterrupto, e durante todo o horário de atividade do posto o mesma deva estar guarnecido mesmo durante o intervalo intrajornada, nesse caso a planilha orçamentaria preve o pagamento indenizatório de 30min porem nao preve o custo do substituto para os outros 30min, sendo necessario acrescentar esse custo na planilha.

Portanto se faz necessario esclarecer se o posto é ou não ininterrupto.

- Notamos que não foi inserido na planilha orçamentaria o custo relativo ao DIA DO VIGILANTE, indagamos se será permitido as licitantes a inserção desse custo.

Por fim, a inserção de custos na planilha, como o dia do vigilante e o substituto para intervalo intrajornada, necessario caso o serviço seja ininterrupto, alteram o valor estimado para o objeto do contrato, nesse caso será realizado ajustes na planilha estimativa ajustando o preço estimado?

Ficamos no aguardo das respostas.

Atenciosamente

Romildo Vitorino
Grupo Falconseg
(83) 98720-1788
